



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 024 DE 09 DE MAIO DE 2008.

Exmo. Sr. Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o **calçamento de 100 (cem) metros e instalação de iluminação pública da via que inicia em Frente a propriedade do Senhor Derval Dentista, indo terminar no muro da propriedade do Senhor Francisco Ronqueti, sobre o Rio da Prata.**

JUSTIFICATIVA

A referida via fica localizada no centro de nosso município e ainda não possui calçamento e iluminação pública. E em épocas de chuvas fica praticamente intransitável, principalmente a noite devido à falta de iluminação, causando transtorno aos moradores.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, podendo assim satisfazer os cidadãos marilandense.

Marilândia-ES, em 09 de maio de 2008.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>164</u> Fls. <u>01</u> de <u>02</u>
Marilândia-ES - Em: <u>09/05/2008</u>

Indicação encaminhada ao Prefeito Municipal
12/05/2008
Geizir Camata
Presidente